



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE Nº 143/2023 (DTP)

Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 143/2023 (DTP), assinado em 24 de Outubro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 143/2023 (DTP), que tem por objeto a execução da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS FLOCULADORES DA ETA 3 DO LARANJAL"**, decorrente do Procedimento Licitatório – LI nº 005/2023, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 09 de Outubro de 2025, inserida sob o index 116335258 do **Processo Administrativo nº SEI-150001/027502/2022**, ajusta-se o presente aditivo para promover:

- a) **A prorrogação do prazo contratual**, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE**, bem como na cláusula sexta, item 6.3 do contrato original, **por novos 120 (cento e vinte) dias, sem alteração de valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 112920325, complementado através do index 115421607 do processo administrativo de referência.
- b) **A rerratificação, com redução e acréscimo de itens novos e itens já existentes**, resultando no acréscimo de R\$ 2.803.762,40 (dois milhões, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o percentual de **30,86% (trinta vírgula oitenta e seis por cento)**, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 112920325, formulário de alterações contratuais sob o index 115416685, relatório de revisão de cálculos sob o index 114161315 e descrito pela tabela resumo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR A REDUZIR (R\$)	VALOR A ACRESCER (R\$)	%
VALOR TOTAL ITENS A REDUZIR	3.628,80		0,04%
VALOR TOTAL ITENS A ACRESCER		750.427,66	8,26%
VALOR TOTAL ITENS NOVOS		2.056.963,54	22,64%
TOTAL	3.628,80	2.807.391,20	
NOVO VALOR CONTRATO		11.888.943,66	30,86%

Parágrafo Único – Conforme informações prestadas através de planilha resumo da Rerratificação inserida sob o index 112919080.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **840 (oitocentos e quarenta) dias**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, no dia **23 de Fevereiro de 2026** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 113007100 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1201671663
Código Orçamentário: 44905105
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 161190002
Centro de Custos n.: DT00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000058

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser **R\$ 11.888.943,66 (onze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, conforme informações prestadas no index. 113004107 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida na cláusula décima primeira, item 11.10 do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 20/10/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Augusto Rodrigues Rocha, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 23/10/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117039540** e o código CRC **AD7D4710**.

Referência: Processo nº SEI-150001/027502/2022

SEI nº 117039540

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 036/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SECC nº 036/2022, relativo à prestação de serviços recarga, resteste, pintura, teste de pressurização nas mangueiras, troca de peças dos extintores e substituição de mangueiras que se fazem necessárias aos equipamentos de combate a incêndio localizados no Arquivo Público do Estado do RJ - APERJ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
VALOR: R\$ 2.574,50 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE02090
PROCESSO Nº SEI-150163/000025/2021

Id: 2696734

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE MICROMEDIDAÇÃO DA CEDAE.
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a AVS Importação e Exportação Ltda.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata.
VALOR TOTAL: R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões oitocentos e noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico CEDAE nº 0043/2025 - Processo SEI-150017/006193/2024

Id: 2692067

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 142/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SN DISJUNTORES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 04 (QUATRO) DISJUNTORES ABB SFAM 17.16.25 17.5KV, 1600 AMPERES E RECUPERAÇÃO EM 01 CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE 01 DISJUNTOR A VÁCUO NOVO - 17.5KV - 1250 AMPERES NA ELEVATÓIA DO ALTO RECALQUE DO GUANDU (NARG).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007714/2025 (Dispensa de Licitação - DL n. 097/2025 (DSG)).

Id: 2690757

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 176/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS TIPO RURAL CUSTOMIZADO PARA LABORATÓRIO E TREINAMENTO MÓVEL.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/000427/2025 (Pregão CEDAE nº 0046/2025).

Id: 2691126

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO DE CONTRIBUIÇÃO CEDAE Nº 051/2025 (DPR).
PARTES: O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) E A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
OBJETO: "consiste na execução do Projeto "CEDAE 2030: excelência e inovação na garantia da segurança hídrica sem deixar ninguém e nenhum território para trás".
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: USD 1.517.244 (um milhão, quinhentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e quatro dólares estadunidenses).
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo Nº SEI-150017/004565/2025.
 *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/10/2025.

Id: 2687559

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 143/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual e a rerratificação, com redução e acréscimo de itens novos e itens já existentes, resultando no acréscimo.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R\$ 2.803.762,40 (dois milhões, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/027502/2022 (Procedimento Licitatório - LI nº 005/2023).

Id: 2691124

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 a Contrato CEDAE nº 109/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.527.555,83 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/004769/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 0015/2022).

Id: 2691125

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 423/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e RM CAR Peças e Veículos Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031229/2023.

Id: 2696804

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 388/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e M.I. Montreal Informática S/A
OBJETO: Retificação do subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira, da Garantia de Execução, do Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2025, que passa a ter a seguinte redação: 11.1 O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato para o Serviço de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico das Licenças AFIS (Item 3).
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redegov.rj.gov.br/redeleg/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/117620/2025.

Id: 2696796

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0001/2024/570100-1.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo, e a AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024/570100-1, a partir de 28/11/2025, mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contraria o presente Termo Aditivo.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
FUNDAMENTO: no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula 8.1 a 8.2.3 da referida Ata.
PROCESSO Nº SEI-420001/002556/2024.

Id: 2696586

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Décima Segunda do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 136.144,44 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00053.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-420001/002083/2022.

Id: 2696589

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, conforme determinação do §§ 1º e 2º, do art. 11º, da Resolução SEFAZ nº 522, de 06 de junho de 2023, APRESENTA a relação de bens e mercadorias, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-040192/000049/2024, destinadas ao DESCARTE, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos bens apreendidos	Data da apreensão	Quant. Apreendida (unid.)	Nº Auto de Infração	Data Lavratura	Razão Social do Autuado	CNPJ / CPF do Autuado	Processo nº	Situação
PLANILHA DE MERCADORIAS APREENDIDAS - DESCARTE									
Depositário Fiel: PCF-02									
1	INIBIDEX 1ml, ANTICONCEPCIONAL CADELAS E GATAS	12/05/2022	100	03.643243-3	13/05/2022	TRANSKING TRANSPORTES LTDA	20.932.142/0001-02	SEI-040192/000638/2022	liquidado
2	VETÁCIO 1 ml, ANTICONCEPCIONAL CADELAS E GATAS	12/05/2022	50	03.643243-3	13/05/2022	TRANSKING TRANSPORTES LTDA	20.932.142/0001-02	SEI-040192/000638/2022	liquidado
3	IVERMECTINA JOFADEL 9 g - PASTA ORAL	12/05/2022	30	03.643243-3	13/05/2022	TRANSKING TRANSPORTES LTDA	20.932.142/0001-02	SEI-040192/000638/2022	liquidado

Id: 2696569